



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO Nº 113 /2022.**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos a todos os/as motoristas da cidade de Colatina, pelo seu dia, esta classe representada pelas amigas, que dirigem Van escolar e ônibus coletivo em nosso município: **Sr<sup>a</sup>. Marly Gorete Calse Rodrigues, Sr<sup>a</sup>. Leidimara Moreira Pernes, e a Sr<sup>a</sup>. Valeria da Silva Costa** versando sobre o seguinte:

PARABENIZAMOS OS/AS MOTORISTAS  
PROFISSIONAIS PELO 25 DE JULHO – DIA DO MOTORISTA A SUA  
IMPORTÂNCIA DE SEU TRABALHO NO DIA A DIA DAS CIDADES.

**JUSTIFICATIVA:**

O Dia do Motorista é comemorado anualmente em 25 de julho, em todo o Brasil.

Esta data tem o objetivo de homenagear os profissionais motoristas responsáveis em deslocar pessoas, cargas, equipamentos, alimentos e etc, por todo o Brasil.

A ideia para o dia do motorista teve influência religiosa. No calendário cristão, o dia 25 de julho é o dia de São Cristóvão. O santo é conhecido como padroeiro dos motoristas e viajantes.

Conta-se que ele evangelizava pessoas enquanto servia como ponte, carregando-as de um lado a outro de um rio. Dessa forma, a data acabou sendo “aproveitada” para celebrar o trabalho daqueles que passam parte do dia atrás do volante, servindo as pessoas.

Assim, ao propormos esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabenizá-lo.

**Plenário Adélia Giuberti,  
Em, 25 de JULHO de 2022,**

**Wagner Neumeg  
VEREADOR**

